

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Pagamento da inscrição do servidor Daniel Augusto Passari, matrícula 3009743, no curso **"40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021"** que será realizado nos dias 14 a 18 de agosto de 2023, de forma online, carga horária de 20 horas, conforme especificações a seguir:

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	CURSO "40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021" - ONLINE - CARGA HORÁRIA 20 HORAS	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.970,00

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pagamento de inscrição do servidor para participação no curso **"40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021"**, buscando corroborar com o aprimoramento das contratações públicas, no que tange o atendimento das normativas legais e as exigências dos órgãos de controle, pois investindo na formação do capital humano, ou seja, dos servidores que instruem, auditam e analisam sob o aspecto jurídico estes processos, é possível realizar as contratações de terceirizações cada vez mais eficiente e que atendam às exigências legais.

Assim, o principal propósito da participação do servidor no curso de capacitação em questão é desenvolver as competências profissionais necessárias aos servidores da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Verde, de forma a torná-los cada vez mais capacitados e proativos em seu desempenho laboral.

O curso visa disponibilizar ao participante conhecimento sobre as principais regras da nova Lei de Licitações (14.133/2021), sobre as contratações de obras e serviços de engenharia são um grande desafio, pois envolvem investimentos significativos e altos riscos, além de conhecimentos técnicos de engenharia e do regime das licitações, a Lei nº 14.133/2021, trouxe muitas e profundas alterações, o que potencializa a necessidade de capacitação dos agentes públicos.

De modo mais amplo, capacitar profissionais para a boa e regular aplicação de recursos públicos, mediante o correto entendimento das súmulas, decisões e acórdãos do TCU, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Servidor público, segundo a CFB/88, são todos aqueles que prestam serviço para o Estado e suas ramificações, tanto em cargos quanto em áreas variadas, podendo ser em Educação, Indústria,

Saúde, dentre outros, como fiscalização, cuja remuneração é oriunda da arrecadação de impostos e se distingue do ramo político (ABED,2017).

Segundo Meirelles (1994,p.55):

“O estudo da Administração Pública em geral, compreendendo a sua estrutura e as suas atividades, deve partir do conceito de Estado, sobre o qual repousa toda a concepção moderna de organização e funcionamento dos serviços públicos a serem prestados aos administrados.”

Observando o Princípio da Eficiência, descrito no caput do artigo 37 da CBF/88, os servidores públicos devem obrigatoriamente passar pela avaliação, durante todo o percurso de sua carreira. Tal avaliação embasa a necessidade da formação continuada, corroboram com a atualização do profissional em sua área de atuação, além de promover capacitação para progressão da carreira profissional (ABED, 2017).

O referido curso proporcionará capacitação que contribuirá efetivamente para que a equipe possa atuar com mais segurança e assertividade nas contratações públicas.

Os serviços aqui contratados exigem amplo conhecimento técnico e experiência prática, com profissionais amplamente atualizados sobre a legislação vigente. Por ser uma unidade operacional que vem atuando na formação e na qualificação de profissionais para o mercado, a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., está apta às novas tecnologia se às complexas formas de trabalho. Para a preparação a promoção do emprego e renda e, acima de tudo, o sucesso profissional dos trabalhadores, a entidade oferece serviços especializados, garantindo maior capacitação e prestação de serviço. A qualificação profissional prioriza, ainda o bem-estar físico e mental e a inclusão e integração do indivíduo na sociedade.

O corpo técnico do Curso apresentou-se como fator determinante na escolha do fornecedor, o curso será ministrado por profissionais especialistas na matéria relacionada, com extensa experiência na área e autores de diversos artigos jurídicos, conforme demonstra o programa do seminário nacional que segue acostado aos autos deste processo.

Diante da real necessidade em aperfeiçoar o funcionalismo público, faz-se mister oferecer aos servidores públicos, cursos de treinamentos e capacitação, buscando sempre a melhoria do atendimento.

Dessa forma, a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A foi a Instituição Educacional escolhida por oferecer infraestrutura adequada, carga horária correspondente às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde, e profissionais altamente qualificados, demonstrando ser uma instituição idônea capaz de maximizar o bom e qualificado atendimento prestado pelo servidor público municipal.

3 – DO CONTRATADO

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	
CNPJ: 86.781.069/0001-15	INSC..ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 469, BATEL	MUNICÍPIO: CURITIBA - PR
CEP: 80.240-000	FONE: (41) 2109.8666

4 – DO PREÇO

4.1 O valor da referida contratação é de **R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**, pago em parcela única à **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, referente a pagamento de inscrição no curso **"40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021"**.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a inscrição do curso, que será atestada pelo Secretário de Planejamento e Gestão e ou servidor expressamente designado;

5.2. O pagamento será em até dias 10 (dez), após cumprimentos do subitem anterior;

5.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

5.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Órgão	Valor
03.40.04.122.6000.2295.3.3.90.39 FR 100 (167/2023) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria de Planejamento e Gestão	R\$ 2.970,00

7 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O acesso ao curso será liberado logo após o do recebimento da ordem de fornecimento.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O curso será recebido:

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do serviço em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 Liberar o acesso ao curso nas condições estipuladas, no prazo indicado pela Secretaria em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a critério da Administração, substituir, às suas expensas, o banheiro com avaria ou defeito;

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1 O servidor inscrito participar do curso no horário estipulado;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

10 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendendo as exigências da Lei 14.133/2021, justifica-se a presente aquisição, com fundamento no art. 74, III, da lei acima mencionada.

Em se tratando de contratação a ser feita por órgão ou entidade pertencente à Administração Pública convém o exame do questionamento frente às disposições da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a matéria para estes. A seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Em síntese, extrai-se do aludido preceptivo legal que é inexigível a licitação para o caso em tela, uma vez que a instituição educacional **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** oferece uma infraestrutura adequada, carga horária correspondente às necessidades da Administração, com profissionais altamente qualificados, demonstrando ser uma instituição idônea capaz de maximizar o bom e qualificado atendimento prestado pelo servidor público municipal.

11.1 Diante de tudo isto posto, pugna-se pelo prosseguimento do processo administrativo em epígrafe, encaminhando-o as demais instâncias administrativas competentes para providências de praxe.

Sem mais, subscrevo-me.

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente

Álvaro César de Souza Costa
Secretário de Planejamento e Gestão



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: 03362703135 Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 07/08/2023 15:21:16 IP: e-
Assinatura: TA3k\$q58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacao/relatorios>